

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 109º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: Dispensa eletrônica 9006/2024

CONTRATANTE: (UASG) 929887

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 141 CESTAS NATALINAS

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.529,91 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/12/2024 (horário de Brasília)

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/12/2024 08:59 (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO: 16/12/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00 até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LOCAL: comprasnet.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL NO PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2024/8286>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL:

<https://www.cmararuama.rj.gov.br/index.php/portaldatransparencia/dispensa-de-licitacao>

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-008286/2024

Hudson Nunes de Marins
Agente de Contratação
Mat.100018

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 109º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 07 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Orçamento vigente:


PT	ND	R\$
01.001.001.01.031.0001.2.022	3.1.91.13.00.00.00	<u>40.000,00</u>
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem da anulação da seguinte verba:

PT	ND	R\$
01.001.001.01.031.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	<u>40.000,00</u>
	TOTAL	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a conta de 05 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente, 05 de dezembro de 2024.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente